



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL ARAGUAIA XINGU– CIR/ARA/XINGU/MT

RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA XINGU Nº 017 DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a Emenda Parlamentar Estadual, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para despesas de custeio, beneficiando o município de Santa Terezinha, situado na Região de Saúde Araguaia Xingu no estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Lei Nº 13.979, de 06 de fevereiro do ano de 2020, que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de importância intencional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

II- O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema único de Saúde (SUS), o planejamento da Saúde, Assistência a Saúde e articulação interfederativa;

III -A Portaria GM Nº 2048, de 5 de novembro de 2002, que aprova o regulamento Técnico dos Sistemas Estadual de Urgência e Emergência;

IV-A Portaria Nº 204/2020/GBSES e Nº 286/2020/GBSES, e subsequentes se houver, que autoriza a realização do repasse;

V- A Resolução CIB Nº 139 de 19 de novembro de 2015, que dispõe sobre a pactuação de Emenda Parlamentar Estadual para Implementação da rede de serviços;

VI- Resolução CMS de Santa Terezinha Nº 004/2021 de 11 de Agosto do ano de 2021, a qual dispõe sobre a aprovação da proposta no valor de R\$ 200.00,00 (duzentos mil reais) para Custeio na Saúde, provenientes da Emenda Parlamentar Estadual;

VII- O Ofício Nº. 063/2021/SMS/STZ - MT, de 11 de agosto 2021, o qual solicita Pauta na CIR.ARA.XINGU, para apresentação da proposta para Custeio, via Emenda Parlamentar Estadual;

VIII- O Termo de Compromisso Nº 210/2021, que entrem si celebram o Fundo Estadual de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Terezinha, para fins que se destina;

IX- O Plano de Aplicação da Proposta do Recurso Previsto na Emenda Parlamentar Estadual, o qual apresenta as especificações das aquisições e serviços destinados para a Emenda.

RESOLVE:



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL ARAGUAIA XINGU– CIR/ARA/XINGU/MT

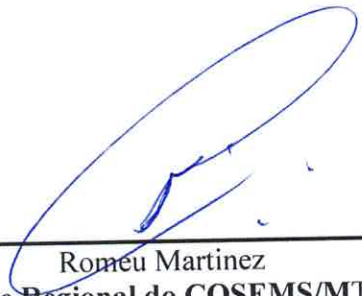
Art. 1º. Aprovar a Proposta de Emenda Parlamentar Estadual no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para despesas de custeio, beneficiando o município de Santa Terezinha – MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre do Norte, 13 de Agosto de 2021.


Maria Aparecida da Silva Glier
Diretora ERS/PAN Ato. 3.316/2019

Maria Aparecida da Silva Glier
Coordenadora da CIR/ARA/XINGU


Romeu Martinez
Vice Regional do COSEMS/MT